



# Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.253/91 DE 02 DE AGOSTO DE 1.991

Dispõe sobre Desmembramento de Glebas "A e b".

BENEDICTO DOS SANTOS NETTO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, principalmente, no que consta do processo nº 3187.

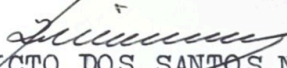
## D E C R E T A :

Artigo 1º:- Fica aprovado o projeto de Desmembramento das Glebas "A e B" de propriedade de ADEMAR ZANELLA e outros, localizadas à Rua Silvério Finamore, Sítio Santa Cecília, Bairro do Leite neste Município, conforme planta anexa, de acordo com o processo nº 3187/90.

Artigo 2º:- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Em 02 de Agosto de 1.991

  
BENEDICTO DOS SANTOS NETTO  
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 02 de Agosto de 1.991.

  
ALCIDES EDUARDO  
Secretário Administrativo

MEMORIAL DESCRITIVO

Do desmembramento da área de 33.618,37m<sup>2</sup> em Glebas "A" e "B".-

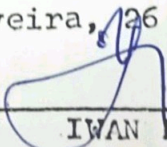
Localizada: rua Silvério Finamore - Sítio Santa Cecília - Bairro do Leitão - Município de Louveira - Est.SP.

Proprietários: ADEMAR ZANELLA e outros

Gleba "A": Tem início no ponto 01, situado no canto do muro em divisa com Matheus Francisco Cesar e a cerca da Fepasa; deste ponto segue a cerca da Fepasa sentido à cidade de Jundiá com 301,39m e chega ao ponto 01A; daí deixa a cerca da Fepasa e segue fazendo frente para a rua Primo Zanella, com as seguintes distâncias: em curva com 5,90m até o ponto F; daí em reta com 84,00m até o ponto E; daí em reta com 8,50m até o ponto D; daí em reta com 14,20m até o ponto C; daí em reta com 12,00m até o ponto B; daí em reta com 11,50m até o ponto A; daí segue fazendo frente para a rua Silvério Finamore com as seguintes distâncias: de A para o ponto 07 com 7,66m; do ponto 07 para o ponto 08 com 168,58m; do ponto 08 deflete à direita e segue por muro com rumo de 85°32'NE, confrontando com Matheus Francisco Cesar, com distância de 28,20m até o ponto inicial, fechando o perímetro com área de 12.753,15 metros quadrados.

Gleba "B": Tem início 05, situado junto da rua Silvério Finamore e divisa com Espólio de Armando Finamore, daí segue fazendo frente para a rua Silvério Finamore com distância de 229,40m até o ponto K; daí deflete à direita e segue fazendo frente para a rua Primo Zanella com as seguintes distâncias: K/J em curva com 12,78m; J/I em reta com 7,80m; I/H em reta com 78,00m; H/G em reta com 6,30m; em curva com 12,95m/do ponto G até o ponto 01A; daí deflete à direita e segue pela cerca da Fepasa, com distância de 54,90m até o ponto 02; daí deflete à direita e sobe pelo córrego de divisa com Arnaldo Martins Cruz e outros, com distâncias de 22,80m e no trecho retificado com 119,00m até o ponto 04; daí deflete à direita e segue rumo 64°28'NW confrontando com Espólio de Armando Finamore, com distância de 79,50m até o ponto inicial, fechando o perímetro com área de 19.736,27 metros quadrados.

Louveira, 26 de novembro de 1990.

  
IWAN FLEMING TAIRO  
Engº Agrimensor  
CREA.25.406/D

MEMORIAL DESCRITIVO

Desmembramento Das Glebas "A" e "B"

Localizadas: rua Silvério Finamore - Sítio Santa Ce  
cília - Bairro do Leitão - Município /  
de Louveira - Est.SP.

Proprietários: ADEMAR ZANELLA e outros

GLEBA "A":

Lote A.1: Frente para a rua Silvério Finamore com 32,90m de 08/1D;  
Lateral esquerda muro com Matheus Francisco Cesar de 08/01 com /  
28,20m; Lateral direita confrontação com Lote A.2 de 1D/18C com /  
33,77m e fundos confrontando com a Fepasa de 18C/01 com 35,14m.

As referidas confrontações definem uma área de 1.046,58m<sup>2</sup>.

Lote A.2: Frente para rua Silvério Finamore com 30,00m/de 1D/2C ;  
Lateral esquerda com o lote A.1 de 1D/18C com 33,77m; Lateral di  
reita com o Lote A.3 com 39,71m de 2C/17C; Fundos com a Fepasa /  
com 30,49m de 17C/18C. As referidas confrontações definem uma /  
área de 1.104,27metros quadrados.

Lote A.3: Frente para a rua Silvério Finamore com 25,00m de 2C/2B;  
Lateral esquerda com o lote A.2 com 39,71m de 2C/17C; Lateral di  
reita com o Lote A.4 com 46,20m de 2B/17D; Fundos com a Fepasa c/  
25,49m de 17D/17C. As referidas confrontações definem uma área /  
de 1.064,96 metros quadrados.

Lote A.4: Frente para a rua Silvério Finamore com 42,92m de 2B/3D;  
Lateral esquerda com o Lote A.3 com 46,20m de 2B/17D; Lateral di  
reita com o Lote A.5 com 57,55m de 3D/16C; Fundos com a Fepasa c/  
43,21m de 16C/17D. As referidas confrontações definem uma área /  
de 2.209,36 metros quadrados.

Lote A.5: Frente para a rua Silvério Finamore com 37,76m de 3D/07e  
7,66m de 07/A; Frente para a rua Primo Zanella com 11,50m de A/Be  
12,00m de B/C; Lateral esquerda com o Lote A.4 com 57,55m de 3D/  
/16C; Lateral direita com o Lote A.6 com 62,71m de C/15B; Fundos  
com a Fepasa com 62,33m de 15B/16C. As referidas confrontações /  
definem uma área de 4.085,01metros quadrados.

Lote A.6: Frente para a rua Primo Zanella com as seguintes distân  
cias: C/D com 14,20m; D/E com 8,50m; E/F com 84,00m; F/01A em /  
curva com 5,90m; Lateral esquerda com o Lote A.5 com 62,71m de /  
C/15B; Lateral direita com a Fepasa com 104,73m de 01A/15B. As/  
referidas confrontações definem uma área triangular com .-.-.-.-

MEMORIAL DESCRITIVO

Do desmembramento da Gleba "B" em lotes de "1" a "10"

Local: rua Pietro Chicaglione c/ rua Pedro Chicalhoni  
Jardim Belo Horizonte - Bairro Santo Antonio  
Município de Louveira - SP.

Proprietário: SR. ANTONIO DOMINGOS SCAGLIONE

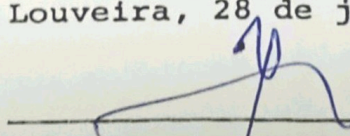
- 1) LOTE Nº01 Frente para a rua Pedro Chicalhoni, com distância de 13,25m; lateral direita confrontando com os lotes / "1" e "33" da Quadra "D"-Jardim Belo Horizonte, com / distância de 25,83m; lateral esquerda confrontando / com o lote "2" fruto deste desmembramento, com dis - tância de 25,00m; fundos confrontando com o lote "10" com distância de 6,75m. As referidas confrontações / definem uma área de 250,00 metros quadrados.
  
- 2) LOTE Nº02 Frente para a rua Pedro Chicalhoni, com distância de 10,00m; lateral direita confrontando com o lote "1", com distância de 25,00m; lateral esquerda confrontan do com o lote "3", com distância de 25,00m; fundos / confrontando com o lote "10", com distância de 10,00 metros. As referidas confrontações definem uma / área de 250,00 metros quadrados.
  
- 3) LOTE Nº03 Frente para a rua Pedro Chicalhoni, com distância de 10m; lateral direita confrontando com o lote "2", com distância de 25,00m; lateral esquerda confrontando / com o lote "4", com distância de 25,00m; fundos con frontando com o lote "10" e com o lote "9", com dis - tância de 10,00m. As referidas confrontações defi - nem uma área de 250,00 metros quadrados.
  
- 4) LOTE Nº04 Frente para a rua Pedro Chicalhoni, com distância de 10,00m; lateral direita confrontando com o lote "3", com distância de 25,00m; lateral esquerda confrontan do com o lote "5", com distância de 25,00m; fundos / confrontando com o lote "9", com distância de 10,00m. As referidas confrontações definem uma área de .-.-. 250,00 metros quadrados.
  
- 5) LOTE Nº05 Frente para a rua Pedro Chicalhoni, com distância de 10,00m; lateral direita confrontando com o lote "4", com distancia de 25,00m; lateral esquerda confrontan do com o lote "6", com distancia de 25,00m; fundos / confrontando com o lote "9", com distância de 10,00m. As referidas confrontações definem uma "area de .-.-. 250,00 metros quadrados.
  
- 6) LOTE Nº06 Frente para a rua Pedro Chicalhoni, com distância de 10,00m; lateral direita confrontando com o lote "5", com distância de 25,00m; lateral esquerda confrontan do com os lotes "7" e "8", com distância de 25,00m ; fundos confrontando com o lote "9", com distância de 10,00m. As referidas confrontações definem uma área de 250,00 metros quadrados.

- 7) LOTE Nº07 Frente para a rua Pedro Chicalhoni, com distância de 25,25m; em curva à direita para a rua Pedro Chicalhoni com rua Pietro Chicaglione, com distância de 12,41 metros; frente para a rua Pietro Chicaglione, com / distância de 6,00m; lateral confrontando com o lote / "8", com distância de 29,80m; fundos confrontando c/ o lote "6", com distância de 14,50m. As referidas / confrontações definem uma área de 401,10 metros quadrados.
- 8) LOTE Nº08 Frente para a rua Pietro Chicaglione, com distância / de 8,00m em reta, em curva à direita com distância / de 14,84m e finalmente em reta com distância de / 17,73m; lateral confrontando com o lote "7", com distância de 29,80m; fundos confrontando com o lote "6" com distância de 10,50m e com o lote "9" com distância de 7,00m. As referidas confrontações definem / uma área de 300,50 metros quadrados.
- 9) LOTE Nº09 Frente para a rua Pietro Chicaglione, com distância / de 26,50m; lateral confrontando com o lote "8", com / distância de 7,00m; lateral confrontando com o lote / "10", com distância de 15,00m; fundos confrontando / com os lotes 3, 4, 5 e 6, com distância de 31,98m. As referidas confrontações definem uma área de .-.-. 291,50 metros quadrados.
- 10) LOTE Nº10 Frente para a rua Pietro Chicaglione, com distância / de 21,77m; lateral confrontando com o lote "9", com / distância de 15,00m; lateral confrontando com o lote "33" da Quadra "D" - Jardim Belo Horizonte, com distância de 21,87m; fundos confrontando com os lotes / 1, 2 e 3, com distância de 24,77. As referidas confrontações definem uma área de 401,35 m2.

RESUMO DAS ÁREAS:

|                     |                   |             |
|---------------------|-------------------|-------------|
| Área total da Gleba | "B" .-.-.-.-.-. . | 2.894,45m2. |
| Lote "1"            | -.-.-.-.-.-. .    | 250,00m2.   |
| Lote "2"            | -.-.-.-.-.-. .    | 250,00m2.   |
| Lote "3"            | -.-.-.-.-.-. .    | 250,00m2.   |
| Lote "4"            | -.-.-.-.-.-. .    | 250,00m2.   |
| Lote "5"            | -.-.-.-.-.-. .    | 250,00m2.   |
| Lote "6"            | -.-.-.-.-.-. .    | 250,00m2.   |
| Lote "7"            | -.-.-.-.-.-. .    | 401,10m2.   |
| Lote "8"            | -.-.-.-.-.-. .    | 300,50m2.   |
| Lote "9"            | -.-.-.-.-.-. .    | 291,50m2.   |
| Lote "10"           | -.-.-.-.-.-. .    | 401,35m2.   |

Louveira, 28 de junho de 1991.

  
IWAN FLEMING TAIBO  
Engº Agrimensor  
CREA.25.406/D